



PORTARIA Nº 0718/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 101/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 31/05/2025	
FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SAF	
De: Benicio do Nascimento e Silva Neto - Matrícula: 280416	Para: Camila Teixeira Vasques - Matrícula: 315298
CONTRATO Nº 228/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 06/12/2024	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - SAF	
De: Benicio do Nascimento e Silva Neto - Matrícula: 280416	Para: Camila Teixeira Vasques - Matrícula: 315298
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SAF	
De: Matheus da Silva Gonçalves - Matrícula: 299794	Para: Moacir Giacomini Filho - Matrícula: 297359

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)